



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

ANO I – Edição 260

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

ANO I – Edição 260

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CARTA - CONVITE Nº 05/2021 ATA DE HABILITAÇÃO

Aos **seis** dias do mês de **abril** de 2021, às 08:36 (oito horas e trinta e seis minutos), reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portarianº.13/2021**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº. 05/2021**, destinada a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para os diversos setores administrativos. Verificou-se que foram convidadas e retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, SIMONE SEVILHA DE CARVALHO SILVA (MEI), ROMAFELE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME, MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME (SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APRECIDA), EMERSON BEZERRA DA SILVA EPP e SCHINCARIOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP** sendo que apresentaram propostas as empresas: **INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, SIMONE SEVILHA DE CARVALHO SILVA (MEI), MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME, MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME, EMERSON BEZERRA DA SILVA EPP e SCHINCARIOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP**, conforme documentos anexos, sendo que apresentaram envelopes documentos e propostas as empresas: **SCHINCARIOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP** (sem representante), **INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** (sem representante), **MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME** (sem representante), **SIMONE SEVILHA DE CARVALHO SILVA 27000269855 (MEI)** representada por **Simone Sevilha de Carvalho Silva** inscrita no do CPF nº 270.002.698-55 e portadora da cédula de identidade RG nº 30.398.876-9, **MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME** representada por **Najla Cristina da Costa Flávio**, inscrita no CPF nº 458.069.808-80 e portadora da cédula de identidade RG nº 50.015.266-4, e **EMERSON BEZERRA DA SILVA EPP** representada por **Celso Antônio dos Santos** portador da cédula de identidade RG 10.554.116 e inscrito no CPF sob o nº 004.968.038-24 conforme documentação encartada aos autos. Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **habilitar os proponentes SCHINCARIOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP, INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME, SIMONE SEVILHA DE CARVALHO SILVA 27000269855 (MEI), MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME e EMERSON BEZERRA DA SILVA EPP**, por ter cumprido as exigências editalícias. Prosseguindo, pelos representantes das empresas **SIMONE SEVILHA DE CARVALHO SILVA 27000269855 (MEI), MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME e EMERSON BEZERRA DA SILVA EPP** foi declarado que não havia interesse na interposição de recurso, no entanto, tendo em vista a ausência de representantes das licitantes **SCHINCARIOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP, INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

ANO I – Edição 260

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DESPACHO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO -.

**IMPUGNANTE: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA – CNPJ
05.641.768/0001-68**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23/2021 -.
PREGÃO PRESENCIAL 10/2021 -.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em educação, visando o fornecimento de sistema de ensino devendo apresentar soluções educacionais que abrangem o fornecimento de materiais didáticos, assessoria pedagógica, formação continuada para professores e gestores, ações de suporte para avaliação de aprendizagem, ações relacionadas a educação inclusiva, portal educacional com conteúdos digitais e outros nas condições fixadas no edital, de acordo com as especificações do Anexo II e V – Especificações do objeto

Vistos.

Considerando as manifestações constantes dos presentes autos, em especial o parecer jurídico acostado onde indica como parcialmente procedente a Impugnação ao Edital apresentada pela licitante **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA,**

DECIDO:

1 – Acolher **PARCIALMENTE** a Impugnação apresentada pela empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA,** determinando assim a **SUSPENSÃO do Edital de Convocação** até que se proceda as alterações devidas no ato convocatório pelo setor de licitações e contratos;

2 – Notifique-se os interessados via publicação no Diário Oficial do Município e/ou através de outros meios de comunicação o mais rápido possível sobre o acolhimento parcial e suspensão do presente certame;

3 – Republique-se o novo edital designando nova data para realização do certame, com as alterações indicadas no parecer jurídico, forma esta que adoto.

Publique-se com **URGÊNCIA.**

Anhumas, 05 de abril de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

DAIANE SOUZA IMADA
Pregoeira Oficial

